



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**

Aos **nove (09)** dias do mês de **maio (05)** do ano de dois mil e vinte e dois (**2022**), às 10h00min em primeira chamada e às 10h30m em segunda chamada, por convocação do **Presidente do Consórcio, Sr. Murilo Nóbrega Campos** foi realizada via aplicativo "Zoom", em razão de impossibilidade de comparecimento presencial dos membros do Conselho, a reunião do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, link para acesso: <https://us06web.zoom.us/j/85113851563>, ID da reunião: 851 1385 1563. Reuniram-se os membros do Conselho Diretor – 1)-PRESIDENTE: **Murilo Nobrega Campos**, Prefeito de Iepê; 2)-VICE PRESIDENTE: **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Álvares Machado; 3)-2º VICE PRESIDENTE: **Alair Antônio Batista**, Prefeito de Taciba; 4)-TESOUREIRO: **Wheslen Thiego Scaione Cachoeira**, Prefeito de Indiana; 5)-2º TESOUREIRO: **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita de Caiabu; Participaram a convite do Presidente o **Sr. Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde; **a Dra. Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva; **o Dr. Sergio Ricardo Stuani**, Diretor Jurídico. O Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou para os presentes a pauta da reunião: **1) Deliberação sobre cargos em comissão na Estrutura Administrativa CIOP:** O Presidente informou aos presentes a necessidade de deliberação sobre a nomeação para o cargo de Responsável Técnico Administrativo UPA ANA JACINTA, atualmente vago em razão da exoneração, a pedido, do Sr. Fernando Bortoleto, apresentando aos presentes o nome da Sra. **Tatiane Galindo**, graduada em Administração de Empresas pela UNOESTE de Presidente Prudente (2010) e cursando MBA em Gestão de Projetos pela FVG, com larga experiência profissional em supervisão administrativa. O Presidente colocou a nomeação em pauta para votação, e fora **aprovada por unanimidade nomeação do Sra. Tatiane Galindo para o cargo de Responsável Técnico Administrativo da UPA ANA JACINTA**, a partir de 10 de maio de 2022. **2) - Extinção de cargo comissionado do quadro de pessoal e criação de função gratificada:** O Presidente informou aos presentes a solicitação do Sr. Adolfo Padilha, Secretário de Turismo, para extinção do cargo de Coordenador do Hospital Veterinário e Zoológico da Cidade da Criança. Em razão de TAC vigente, há exigência de que o candidato ao cargo comissionado tenha formação, de nível universitário, na área de atuação, vinculando assim a necessidade de médico veterinário, biólogo ou zootecnista. O Sr. Secretário afirma que necessita de funcionário que tenha condições de realizar tarefas administrativas na coordenação dos setores, eis que já estão previstos cargos de médico veterinário, biólogo e zootecnista, atendendo as tarefas e funções técnicas do funcionamento do zoológico e do hospital veterinário, inclusive, com assunção de responsabilidade técnica. A Diretora Executiva informou que a solicitação foi exposta



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**

---

ao Gerente Administrativo e Financeiro da Cidade da Criança, Sr. Ubirajara Veneziani, e o mesmo ratificou o posicionamento do Sr. Secretário; Que exposta a questão ao Departamento de Recursos Humanos e à Diretoria Jurídica houve concordância, considerando que não haverá prejuízo na condução das atividades dos setores, pela presença de médico veterinário, biólogo e zootecnista, assim, deliberou-se pela possibilidade de extinção do cargo e criação de função gratificada destinada a supervisão administrativa do zoológico e hospital veterinário da CDC. Ainda, com a redução do custo do cargo de coordenação, foi possível a previsão de mais um cargo de tratador, necessário a atender às demandas do setor que trabalha em regime de escalas, sem alteração no valor da planilha orçamentaria de estimativa de despesas com pessoal do contrato de programa vigente. Desta forma, foram editadas a **Resolução 12/2022** que dispõe sobre a extinção do cargo de Coordenador do Zoológico e Hospital Veterinário da Cidade da Criança do Quadro de Cargos em Comissão, do art. 11 da Resolução nº 02, de 06 de janeiro de 2014 e a **Resolução 13/2022** que cria a função gratificada de Supervisor Administrativo do Zoológico e Hospital Veterinário. O Presidente colocou as resoluções em pauta para votação, e foram **aprovadas, por unanimidade, as Resoluções 12/2022 e 13/2022.**

**3) – Prestação de Serviços em período extracontratual.** A Diretora Executiva expôs aos presentes que o Contrato de Programa referente a gestão do CAPS III Ana Jacinta – Contrato nº 114/2017, venceu em 23/02/2022; Que, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, enviamos a minuta contratual do novo ajuste com antecedência, entretanto, por praxe da municipalidade, os contratos seguem a data de publicação, desta forma o novo contrato retornou ao CIOP para assinatura com data de 21/03/2022 – Contrato 109/2022 (03/2022 CIOP); Que, por se tratar de serviço essencial, sem possibilidade de interrupção abrupta, ainda mais pela manifestação anterior da Secretaria de Saúde de assinatura de novo contrato, os serviços continuaram a ser prestados sem previsão contratual no período de 24/02/2022 a 20/03/2022; Que o CIOP enviou à Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados da Diretora do Departamento de Saúde Continuada e Avaliação, o Ofício 19/2022, de 12 de abril de 2022, solicitando a regularização da questão, ainda sem resposta; Que o Setor de Finanças e a Assessoria Contábil do CIOP estão promovendo o levantamento e demonstrativos das despesas referentes ao período extracontratual para apresentação ao ente consorciado. Encerrada a exposição, o Presidente colocou o tema em pauta para votação e os Conselheiros deliberaram, **por unanimidade**, seja solicitado ao Setor de Finanças do CIOP, bem como à Assessoria Contábil o fornecimento de demonstrativos e documentos relativos aos valores do período extracontratual a fim **de que sejam apresentados ao ente consorciado para elaboração de instrumento contratual de indenização/ressarcimento, a fim**



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

---

**de que não haja déficit financeiro e orçamentário ao CIOP; 4) – Alterações na Resolução 006, de 13 de abril de 2018:** a Diretora Executiva informou que, atendendo a determinação do TCE SP, está sendo proposta a alteração da Resolução 006/2018 que trata da criação da Unidade de Controle Interno do CIOP, para que referida unidade fique subordinada ao Presidente do Conselho Diretor, a quem devem ser submetidos os relatórios relativos às atividades do Consórcio, e não ao Presidente do Conselho Fiscal. Ainda, está sendo proposta a alteração no percentual da gratificação pelo exercício da função, de 50% para 100% do salário. No exercício de 2019 foi criada a função gratificada de Supervisor de Infraestrutura e Bens Patrimoniais, através da Resolução nº 22 de 26 de novembro, prevendo o adicional de 100% do salário-base. Por questão de paralelismo de forma, de valorização do cargo e, principalmente, considerando que a complexidade e importância das tarefas exercidas justifica o percentual proposto, se faz necessária a equiparação da gratificação. Assim, foi editada a Resolução 14/2022, promovendo as alterações expostas. **Colocada em votação aos Conselheiros presentes, fora provada, por unanimidade, a Resolução 14/2022.** 5) - **Resolução 15/2022 – Convênio com prestadora de serviços de saúde:** O Diretor de Saúde expôs aos presentes a possibilidade de se firmar convênio com empresas prestadoras de serviços de saúde e serviços de exames, a serem pagos mediante desconto em folha de pagamento, sem ônus financeiros ao CIOP. Neste sentido foi editada a Resolução 15/2022 autorizando a contratação e dando outras providências. Aprovada a resolução, será iniciado procedimento próprio pelo setor de Contratos e Licitações para efetiva contratação. **Colocada em votação aos Conselheiros presentes, fora provada, por unanimidade, a Resolução 15/2022.** Após a aprovação dos **itens 1, 2, 3, 4 e 5**, franqueada a palavra aos presentes e ninguém desejando fazer uso, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva.

Presidente Prudente/SP, 09 de maio de 2022.

**Murilo Nobrega Campos**  
Presidente do CIOP

**Maria Heloisa da Silva Cuvolo**  
Diretora Executiva - CIOP